



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1157- 05 DE MAIO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## EXTRATO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10154/2022

INSTRUMENTO: ARP 24/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO**.

**OBJETO:** implantação, suporte e manutenção de solução integrada para gestão eletrônica de documentos (GED).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Carlos Alberto Guerra Martins

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos Municipais 1.301/18 e 1949/21

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.389.999,30 - um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos

8	13802	HIGIENIZAÇÃO - EXTRAÇÃO DE IMPUREZAS - PESSOAL TECNICO PARA LIMPEZA COMPLETA E REGENERAR DOCUMENTOS RASGADOS E AMASSADOS	PG	510.000	0,1000	51.000,00
9	13813	ILHA DE DIGITALIZAÇÃO - INFRAESTRUTURA	MS	12	3.969,9000	47.638,80
10	13808	INSTALAÇÃO - INSTALAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA	MS	1	17.790,0000	17.790,00
11	13807	LICENÇA - LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	MS	12	27.527,0000	330.324,00
12	13809	TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INSTALADOS	HS	600	117,0000	70.200,00
13	13801	TRIAGEM - SELEÇÃO DOS DOCUMENTOS - PESSOAL TECNICO PARA VERIFICAR QUALIDADE FÍSICA E DETERMINAR SE ESTÁ APTO PARA DIGITALIZAÇÃO	PG	510.000	0,1000	51.000,00
TOTAL:		R\$ 1.389.999,30 - um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos				

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

## DECRETOS

## DECRETO Nº 2346 DE 05 DE MAIO DE 2023.

**Ementa:** Revoga o decreto nº 2345 de 04 de maio de 2023 e abre crédito suplementar por suficiência financeira.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto nº 2345 de 04 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

## SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	04.122.0010.2.003 - 771	33.90.30	2.704.99	40.000,00
02.36	06.181.0011.2.003 - 785	33.90.30	2.704.99	70.000,00
TOTAL				110.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de maio de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ  
PREFEITA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	13804	ACONDICIONAMENTO - ARMAZENAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO - PESSOAL TECNICO PARA DEVOLVER OS DOCUMENTOS PADRONIZADOS E COM IDENTIFICAÇÃO	CX	120.000	0,1000	12.000,00
2	13812	CENTRAL OPERAÇÕES - INFRAESTRUTURA	MS	12	14.900,0000	178.800,00
3	13811	CUSTOMIZAÇÕES - NECESSIDADES ESPECÍFICAS OU NOVAS	PF	150	406,1500	60.922,50
4	13805	DESTINAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO) - CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE TABELA DE TEMPORALIDADE - ARQUIVISTA E COMISSÃO	DOC	120.000	0,1400	16.800,00
5	13803	DIGITALIZAÇÃO - CAPTURA DE IMAGENS/INDEXAR NO SISTEMA - PESSOAL TECNICO PARA O PROCESSO DE CAPTURA DAS IMAGENS, REVISÃO E INDEXAÇÃO NO SISTEMA, DE ACORDO COM AS	PG	510.000	0,6500	331.500,00
		ESPECIFICAÇÕES DO CLIENTE				
6	13806	ELIMINAÇÃO - DESCARTE CONSCIENTE - PESSOAL TECNICO PARA RETIRADA DOCUMENTOS COM PRAZO EXPIRADO, ELIMINAÇÃO DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES	PG	84.000	0,1000	8.400,00
7	13810	ESPAÇO NUVEM - ARMAZENAR DADOS	GB/M	2.160	98,9000	213.624,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DODO DE OLIVEIRA Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 16.547.886/0001-83 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2022

## BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superavit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.704.99	115.325.710,00	197.611.215,55	94.610.883,30	95.075.511,46
Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	15.132.432,05	330.688,83	3.506.885,46	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115.325.710,00</b>	<b>197.611.215,55</b>	<b>94.610.883,30</b>	<b>95.075.511,46</b>

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERAÇÃO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Anl 2012	Depósitos/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0.873.000,16	258.300.984,14	144.000.084,26	115.080.470,04
9	C/C BDO BRASIL S/A - ROLV (AG 940-3 - CC 70421-0)	704.151,81	208.240.383,00	132.121.363,26	68.069.091,55
18	CEF MOVIMENTO (AG 4804 - CC 0001-0)	0,00	5.183,00	5.183,00	0,00
19	CEF ROYALTES (AG 4804 - CC 0002-0)	0,00	58.048.616,00	11.968.127,40	46.172.559,32
30	C/C BDO BRADESCO S/A - DVIS (AG 855-9 - CC 9588-5)	15.400,32	40,00	0,00	15.441,32
41	BANCO MOVIMENTO (AG 9009 - CC 8899-9)	3.305,97	0,00	0,00	3.305,97
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	2.124,48	2.076.425,00	2.076.740,74	1.004,54
23	C/C BRADESCO - FNAS - ORD ABERT EM 02/01/13 - 26.451-2 (AG 855-9 - CC 26451-2)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	C/C BRADESCO - FNAS - ROLV 27549-2 (AG 855-9 - CC 27549-2)	2.124,48	2.087.425,00	2.087.740,74	1.004,54
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	3.359.811,20	3.359.830,77	4.375,43
3	CEF ROYALTES - CULTURA (AG 4804 - CC 0002-0)	0,00	70.841,26	70.841,26	0,00
7	FINC - ROYALTES FEDERAL (AG 8942 - CC 52275-2)	0,00	3.288.969,94	3.279.084,51	4.375,43
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	1.421,43	205.327,13	206.641,00	106,88
20	C/C BRADESCO - FVZ / ROLV FED (AG 855-9 - CC 22676-8)	1.421,43	205.327,13	206.641,00	106,88
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	11,85	111.704,15	111.540,69	234,51
2	C/C BRADESCO 27551-4 - FIBRA - ROLV (AG 855-9 - CC 27551-4)	11,85	111.704,15	111.540,69	234,51
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	16.600,52	1.709.851,44	1.800.650,46	0,00
41	C/C BRADESCO - FVZ - ROLV - 26.456-3 ABERTURA 02/01/13 (AG 855-9 - CC 26456-3)	16.600,52	1.709.851,44	1.800.650,46	0,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	4.155.679,52	4.154.079,06	1.599,96
2	C/C BRADESCO - FVZ/ROV (AG 855-9 - CC 22378-4)	0,00	2.060.358,04	2.060.358,04	0,00
7	BANCO DO BRASIL - FVZ ROYALTES (AG 8942-3 - CC 53408-0)	0,00	1.287.322,76	1.287.722,62	1.599,96
<b>TOTAL</b>		<b>38.326,79</b>	<b>264.987.333,48</b>	<b>158.891.894,26</b>	<b>4.905,28</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>8.883.844,36</b>	<b>287.195.289,93</b>	<b>463.246.138,66</b>	<b>115.883.006,88</b>



## DECRETO N 2347 DE 05 DE MAIO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.40	08.244.0050.2.113 – 852	33.90.36	1.704.99	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.171 – 516	33.90.30	1.704.99	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital